



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 41/2014.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 41/2014, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a empresa **Banco do Brasil S/A**, instrumento este regido nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na BR 465 km 07 Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.427.465/0001-05, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Professora Ana Maria Dantas Soares, CPF n.º 120.078.891-53, RG n.º 136269 IICM-SE, e a empresa **Banco do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91 sediada na Estrada Bancário Sul, S/n.º, Quadra 01 – Bloco G – Brasília, Distrito Federal, denominada **CONCESSIONÁRIA**, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. Luiz Cláudio Carloskes**, identidade n.º 084569557-8, expedida pelo IFP/RJ, CPF n.º 883.123.137-53, conforme poderes expressos constantes do Processo n.º 23083.011350/2013-57, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor do aluguel estipulado na CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE e a prorrogação do prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do Contrato n.º 41/2014.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO ALUGUEL**

1.1.1. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o valor mensal do Contrato, passando de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 15.615,61 (quinze mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e um centavos), em virtude do acréscimo de 4,10% (percentuais), para o reajuste do valor do aluguel, com base no IGP-M de julho/2014, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE, do contrato n.º 41/2014.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.2.1 Pelo Presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de junho de 2015, com o término em 01 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO**

Fica a Concessionária obrigada a apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, a complementação da caução garantia no valor de R\$ 1.231,22 (hum mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), referente ao valor do reajuste para duas mensalidades em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA, do Contrato e art.56 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 41/2014.


### CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Contratante, por sua conta e no prazo legal a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

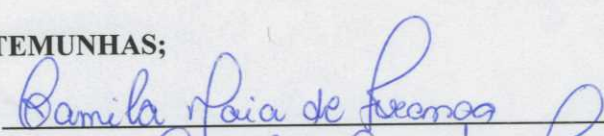
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Seropédica, 29 de maio de 2015.

  
Ana Maria Dantas Soares  
Reitora da UFRRJ  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ nº 29.427.465/0001-05.  
Concedente

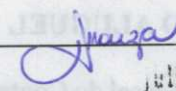
  
LUIZ CLAUDIO CARLOSQUES  
GERENTE GERAL  
Banco do Brasil S/A  
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91  
Concessionária

#### TESTEMUNHAS;

Ass.:  \_\_\_\_\_

Nome Legível: Camilla Paiva de Freitas

CPF: 122.149.458-42

Ass.:  \_\_\_\_\_

Nome Legível: Juliana da Silva de Souza  
CPF nº 119.187.767-76

CPF: \_\_\_\_\_